



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº378/2024

Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRP Nº595/2024 -
REF.:PROT:28651/2024 - Requerimento nº232/2024 - Vereador Renan de
Oliveira Delfino**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, por meio deste, fornecer a resposta ao ofício supracitado.

Neste sentido, Informo que a Secretaria Municipal de Educação conta com a Coordenação de Manutenção Predial e Conservação, a qual atende durante todo o ano as demandas de manutenção das unidades escolares. A referida equipe realiza a identificação e execução de diversos reparos em várias áreas das edificações, como telhados, instalações elétricas, hidráulicas, entre outras.

Adicionalmente, por meio do Programa de Autonomia Financeira, os Conselhos de Escola podem identificar as necessidades estruturais e realizar a contratação de profissionais especializados para atendê-las.

Ressalto ainda que o município mantém um contrato com uma empresa especializada em manutenção predial, a qual realiza intervenções conforme necessário.

Por fim, cabe destacar que, de forma geral, nossas escolas possuem estruturas adequadas para receber a comunidade escolar de maneira satisfatória.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023